

LEI Nº 1.937 DE 27 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/09, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**ACRESCENTAR**” no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011, para o exercício de 2012, no Anexo I, as seguintes Ações:

“ACRESCENTAR”

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	Divisão de Viação	
Função	26	Transporte	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0005	Adm. e Gestão Serviços Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Ação	1.084.000	Pavimentação Poliédrica – Linha Pocinho	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	79.200,00
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	31810	Conv. Pav. Pedras Irreg. - Estado/Município	316.800,00
SUBTOTAL			396.000,00
Órgão	07	DEPTO. DE ESPORTES	
Unidade	001	Divisão de Esportes	
Função	27	Desporto Amador	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0015	Valorização do Desporto Amador	
Ação	1.089.000	Construção Mini-Ginásio Água Branca – Complementação	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.482,98
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	33772	Construção de Mini Ginásio de Esportes- Ex. Anterior	18.791,56
SUBTOTAL			25.274,54
Órgão	10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola	
Ação	1.083.000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	31811	Conv. Aquis. Patrulha Mecanizada	97.500,00
Ação	1.088.000	Aquisição de Ensiladeira (Colhedeira de Forragem)	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.133,86

Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	33791	Conv. Aquis. Patrulhas Agr./Equipamentos- Ex. Anterior	9.146,14
SUBTOTAL			118.780,00
Órgão	11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	
Unidade	001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	
Função	22	Indústria	
Subfunção	661	Promoção Industrial	
Programa	0031	Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços	
Ação	1.086.000	Construção de Barracões Industriais	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.832,55
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	31812	Convênio Barracões Industriais	400.000,00
SUBTOTAL			429.832,55
TOTAL GERAL			969.887,09

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO**